MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral
Divisão de Conselhos
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7635/7636/7637
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

Ata nº 008/2015/Ordinária/ConsEPE

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2015, no horário das 14h, na sala dos Conselhos, 1º andar, Bloco A, Torre I da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Bangu, Santo André, realiza-se a VIII sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) da UFABC de 2015, previamente convocada pelo magnífico reitor, Klaus Capelle, e presidida pelo vice-reitor, Dácio Roberto Matheus, com a presença dos seguintes **conselheiros:** Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo, pró-reitor adjunto de extensão; Alexandre Hiroaki Kihara, pró-reitor adjunto de pós-graduação; Andréia Silva, representante dos técnicos administrativos; Andrés Arturo Gómez Quinto, representante dos discentes de pós-graduação; Annibal Hetem Júnior, diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Antônio Álvaro Ranha Neves, representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Cristina Fróes de Borja Reis, representante docente do CECS; Débora Medeiros, representante suplente docente do CMCC; Denise Consonni, representante docente do CECS; Edson Pinheiro Pimentel, diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Gabriel Augusto Guimarães de Almeida, representante discente de graduação; Gloria Maria Merola de Oliveira, representante dos técnicos administrativos; Gustavo Rodrigues Lemos, representante discente de graduação; Igor Leite Freire, pró-reitor adjunto de pesquisa; Jair Donadelli Júnior, representante docente do CMCC; José Fernando Queiruga Rey, pró-reitor de graduação; Leonardo José Steil, coordenador *pro tempore* do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Luciana Zaterka, representante docente do CCNH; Marcella Pecora Milazzotto, representante dos coordenadores de pós-graduação; Marina Bepo Garcia, representante discente de graduação; Paula Ayako Tiba, representante docente do CMCC; Paulo Luiz dos Reis, representante dos técnicos administrativos; Pieter Willem Westera, representante suplente docente do CCNH; e Ramon Vicente Garcia Fernandez, coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H). **Ausências justificadas:** Maria Gabriela Silva Martins da Cunha Marino, representante docente do CECS. **Ausente**s: Fábio Augusto Barcelos Teixeira, representante discente de graduação; e Jabra Haber, representante dos coordenadores de graduação. **Não-votantes**: Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho, coordenador do Bacharelado em Física; Alda Maria Napolitano Sanchez, pró-reitora adjunta de planejamento e desenvolvimento institucional; Carlos Alberto da Silva, coordenador do Bacharelado em Ciências Biológicas; Fábio Willy Parno, representante suplente discente de graduação; Luciano Soares da Cruz, pró-reitor adjunto de graduação; Rail Ribeiro Filho, chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad); Soraya Cordeiro, secretária-geral; e Wauber Bezerra de Magalhães Mauricio Júnior, discente de graduação. **Apoio administrativo**: Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o presidente em exercício, professor Dácio Roberto Matheus, inicia a sessão às 14h12 com os **informes da Reitoria:** 1) professor Dácio informa que professor Klaus encontra-se em férias regulamentares e convida a

professora Denise Consonni para compor a Mesa; e 2) passa a palavra à secretária-geral, Soraya Cordeiro, que propõe alteração no Calendário do ConsEPE em função do Calendário do ConsUni e da agenda da Reitoria. A data da IX sessão ordinária do ConsEPE passaria, então, do dia 13 para o dia 20 de outubro. As demais datas referentes à reunião também ficariam prorrogadas por uma semana, sendo o prazo limite para o envio de sugestões para a sessão o dia 6 de outubro e a data de envio da pauta o dia 13 de outubro. Não havendo manifestações, a proposta é colocada em votação e aprovada, com 1 abstenção. **Informes dos conselheiros:** 1) a representante dos técnicos administrativos, Glória Merola, lembra os conselheiros do evento UFABC para Todos, que acontecerá nos dias 19 e 20 de outubro, no câmpus São Bernardo do Campo. Acrescenta que o total de inscrições de alunos de escolas públicas, até o momento, é de 4500. Informa que foi encaminhado aos coordenadores de curso um e-mail com orientações acerca da participação no evento. Acrescenta que aqueles que desejarem ter um *stand* no evento e necessitarem de mais informações deverão entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão; 2) a representante dos técnicos administrativos, Andréia Silva lê homenagem escrita pelos servidores técnicos administrativos à colega Ana Lúcia Crivelari: "*Nós servidores técnicos administrativos, colegas e amigos que conviveram com a saudosa colega Ana Lúcia Crivelari, secretária executiva dos quadros da UFABC, manifestamos nossa homenagem e nossa saudade, tendo em vista que, no último dia 23/7/2015, completou-se um ano de seu falecimento. Que sua história pessoal e profissional, sua memória e feitos sejam sempre lembrados entre nós, pois Ana Crivelari colaborou intensamente para a construção das secretarias dos Centros da UFABC, do CCNH e do CMCC, tendo também colaborado para a estruturação da força de desburocratização e da formação do SintUFABC. Também sua participação ativa no ConsEPE, na qualidade de conselheira e outras realizações. Assim redigimos essa breve homenagem*." Professor Dácio registra que a Mesa reitera as homenagens e agradece os serviços prestados por Ana à UFABC; 3) professor Annibal Hetem registra que, na semana do dia 8 de setembro, ocorreu o Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia (COBENGE), pela primeira vez na história no Estado de São Paulo, sediado na UFABC. Acrescenta que o tema do Congresso foi "Aprendizagem Ativa: Engenheiros Colaborativos para um Mundo Competitivo". Foram 501 inscritos, sendo 242 alunos e professores associados da Associação Brasileira de Educação de Engenharia (ABENGE) e 172 não associados. O evento foi organizado por todas as universidades da região com cursos de Engenharia, incluindo o Centro Universitário Fundação Educacional Inaciana (FEI), o Instituto Mauá de Tecnologia, o Centro Universitário Fundação Santo André (FSA), a Universidade Metodista de São Paulo (UMESP), entre outras. Houve diversos congressistas credenciados, mostras de protótipos e 75 expositores. Agradece todos os docentes da UFABC que trabalharam para a realização do evento. Agradece, especialmente, ao professor Gilberto Martins. Apresenta a proposta de logotipo do CECS, votada de maneira democrática, por meio eletrônico, que está em fase de apreciação pela Assessoria de Comunicação e Imprensa para começar a ser utilizado como identidade visual do Centro; 4) professor José Fernando Queiruga Rey informa acerca do início das aulas, nesta semana. Acrescenta que, por conta da greve dos servidores técnicos administrativos, as salas de aula não passaram por manutenção, havendo algumas salas com problemas nos projetores e computadores. Buscando minimizar os problemas, conseguiram-se alguns projetores com o NTI e contou-se com o trabalho da empresa terceirizada para substituição dos equipamentos. **Ordem do Dia.** Revisão do Projeto Pedagógico do Bacharelado em Ciências Biológicas. Professor José Fernando explica que o assunto foi

discutido na reunião anterior do ConsEPE e, ao final daquela reunião, questionou-se acerca da proposta de mudança do curso para os períodos integral e noturno estendido. Foi solicitado, então, à ProGrad que discutisse o tema na Comissão de Graduação (CG). Foi solicitada, também, a presença da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (ProPlaDI) para apresentar o impacto orçamentário dessa mudança na Matriz da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). Informa que passará a palavra, primeiramente, para o professor Luciano da Cruz e, então, para a pró-reitora adjunta da ProPlaDI, Alda Napolitano. Professor Luciano explica que não foi possível agendar a reunião da CG para discutir o tema, uma vez que grande parte de seus membros encontravam-se em período de férias devido ao recesso. Acrescenta ter solicitado ao coordenador do curso que o item fosse retirado de pauta até que a discussão pudesse ocorrer na CG, o que não foi acatado, uma vez que o entendimento do coordenador é que o assunto já foi esgotado na naquela instância. Apresenta, então, alguns dados que poderão subsidiar as discussões da presente reunião, considerando os discentes que ingressaram entre 2006 e 2011: os alunos do BC&T formam-se, em média, em 4,8 anos, enquanto os alunos do BC&H formam-se, em média, em 3 anos. Acrescenta que, em geral, o aluno do BC&H acredita que a formação adquirida no Bacharelado Interdisciplinar (BI) já o possibilita entrar no mercado de trabalho. Já o aluno do BC&T busca sua formação nos cursos de formação específica e, assim, não procura integralizar seus créditos do BC&T rapidamente. Isso pode ser percebido pelo tempo médio de integralização das Engenharias, que é de 5,5 anos, ou seja, o aluno que concluiu o BC&T consegue formar-se Engenheiro com apenas mais um quadrimestre de estudos. Salienta que o tempo médio de conclusão, com o passar dos anos, vem caindo e a diferença entre os alunos do diurno e do noturno não é muito grande. Explica que os cursos da área de Biologia possuem tempo de integralização mais longo. Apresenta definição do que são cada um dos turnos de oferta de curso: 1) matutino - curso em que a maior parte da carga horária é oferecida até às 12h todos os dias da semana; 2) vespertino - curso em que a maior parte da carga horária é oferecida entre 12h e 18h todos os dias da semana; 3) noturno - curso em que a maior parte da carga horária é oferecida após às 18h todos os dias da semana; 4) integral - curso ofertado inteira ou parcialmente em mais de um turno (manhã e tarde, manhã e noite, ou tarde e noite) exigindo a disponibilidade do estudante por mais de 6 horas diárias durante a maior parte da semana. Desse modo, um curso integral na UFABC corresponderia a, em média, 26 a 30 créditos por quadrimestre, na maior parte dos quadrimestres do curso. Apresenta as especificações do Bacharelado em Ciências Biológicas (BCB): a) carga horária total do curso: 3.452 horas; b) estágio obrigatório: 200 horas; c) tempo mínimo de integralização: 12 quadrimestres para o período integral e 15 quadrimestres para o período noturno. Prossegue, realizando uma comparação entre os créditos do curso nos Projetos Pedagógicos (PP) 2009 e 2015. Para o PP 2009, são 195 créditos de disciplinas obrigatórias, dos quais 90 são de disciplinas do BC&T, 23 de disciplinas de opção limitada e 22 de disciplinas livres, com um total de 240 créditos. Já para o PP 2015, são 216 créditos de disciplinas obrigatórias, dos quais 90 são de disciplinas do BC&T, 36 de disciplinas de opção limitada e 9 de disciplinas livres, com um total de 259 créditos. Expõe a distribuição de créditos do novo PP por quadrimestre, ressaltando que a carga horária por quadrimestre, no período integral, é semelhante à do noturno até o nono quadrimestre. Ainda, durante todo o curso integral, apenas dois quadrimestres apresentam carga superior a 20 créditos. Para comparação, apresenta as especificações da Licenciatura em Ciências Biológicas: a) carga horária total do curso: 3204 horas; b) estágio obrigatório: 400 horas; c) tempo mínimo de

integralização: 12 quadrimestres para o período matutino e 12 quadrimestres para o período noturno. Para o PP 2009, são 150 créditos de disciplinas obrigatórias, dos quais 90 são de disciplinas do BC&T, 34 de disciplinas de opção limitada e 14 de disciplinas livres, com um total de 240 créditos. Já para o PP 2015, são 217 créditos de disciplinas obrigatórias, dos quais 90 são de disciplinas do BC&T, 8 de disciplinas de opção limitada e 7 de disciplinas livres, com um total de 232 créditos. Apresentando a distribuição de créditos por quadrimestres do curso, atenta para a similaridade ao novo projeto do BCB. Conclui sua fala expondo ser favorável a uma discussão institucional acerca da oferta de cursos em período integral e noturno estendido, não curso a curso. Passa-se a palavra à pró-reitora adjunta da ProPlaDI, Alda Napolitano, que explica que uma alteração de período matutino para período integral, de fato, tem implicações que vão além das orçamentárias. Explica que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFABC menciona a oferta de cursos nos períodos matutino e noturno, mas menciona, também, a possibilidade de alteração do período matutino para o período integral. Quanto ao impacto da mudança na Matriz Andifes, ressalta que a UFABC tem uma bonificação pelas matrículas realizadas para o período noturno, parte da política de inclusão do Governo Federal de alunos no Ensino Superior. Há também um item chamado "Taxa de Sucesso", cujo cálculo pode ser feito de três maneiras: 1) a apresentada ao Tribunal de Contas da União (TCU), que consiste na relação entre o número de ingressantes e o número de concluintes no mesmo ano; 2) a proposta pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), que busca atacar a questão das taxas ociosas de matrícula. O cálculo realiza-se pela relação entre ingressantes de cinco anos atrás e concluintes do ano corrente; 3) a utilizada na matriz de alocação de recursos, que calcula o número de ingressantes menos o número de concluintes, dividido por quatro (fator de ponderação) e multiplicado pelo tempo de duração de curso. Prossegue informando que a taxa de sucesso é essencial para a alocação de recursos junto à Matriz Andifes. Desse modo, o impacto da alteração do período matutino para integral só acontecerá no orçamento da UFABC caso tal mudança impacte a taxa de sucesso, ou seja, impacte na quantidade de alunos formados e seu tempo de conclusão. Quanto mais alunos formarem-se e quanto menos tempo levarem para isso, maior a taxa de sucesso e, consequentemente, maiores serão os recursos orçamentários da UFABC pela Matriz Andifes. Concorda com professor Luciano no que tange a uma discussão institucional acerca da mudança do turno matutino para o turno integral e salienta que o BCB obteve nota 5 no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), o que também gera recursos para a Universidade. Em discussão, os conselheiros levantam os seguintes pontos e questionamentos: 1) os cálculos para obtenção de recursos levam em consideração o tempo médio de integralização dos cursos, não o tempo que a UFABC espera que o curso seja integralizado. A pró-reitora adjunta da ProPlaDI responde, que, na verdade, há dois fatores em que o tempo médio de duração dos cursos é utilizado. O primeiro é o tempo médio de retenção e o outro é, de fato, o tempo médio de integralização do curso. Acrescenta-se que, quanto ao tempo médio de integralização do curso, há uma discussão nacional que vem ocorrendo, uma vez que isso foi pensado no início da década de 90 e há necessidade de revisão. Percebe-se grande importância da UFABC nessa discussão, citando o exemplo do Bacharelado Interdisciplinar dentro dos itens da Matriz Andifes, que acabou sendo considerado da mesma maneira que um curso de Tecnólogo, o que não corresponde à realidade. Ressalta-se que uma discussão interna na UFABC facilitaria que a discussão fosse levada, também, para além de seus muros; 2) o tempo de integralização para o noturno estendido é, na verdade, de 14 quadrimestres, e não 15, como foi apresentado;

3) ao estender-se o curso do turno noturno, há mais possibilidades de ofertar disciplinas já reprovadas por alunos em horários que eles possam realizá-las. Essa dificuldade enfrentada pelos alunos é um dos motivos de atraso de sua integralização; 4) os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas possuem grades muito distintas, sendo completamente independentes entre si; 5) é necessário corrigir as informações acerca da distribuição dos créditos por quadrimestre, pois, da maneira como está, estão considerados apenas os créditos das disciplinas obrigatórias. O aluno poderá ter que cursar duas ou três disciplinas a mais do que está mostrado, elevando o número de créditos para mais de 20 por quadrimestre; 6) no item 8.4, é necessário acrescentar a informação de que o turno integral corresponde aos períodos matutino e vespertino. Em discussão acerca da alteração dos turnos matutino e noturno para os turnos integral e noturno estendido, diversos conselheiros expõem sentirem-se incomodados com o fato de a discussão não ter sido realizada na CG, conforme solicitado anteriormente pelo ConsEPE. Argumentam não haver subsídios suficientes para embasar qualquer posicionamento. Ainda, acreditam que a discussão deve acontecer de forma institucional e não apenas para um único curso, que destoaria dos demais, inclusive dos BI. Preocupam-se com as possíveis implicações da mudança nos recursos orçamentários da UFABC, bem como na operacionalização da oferta de disciplinas. Mencionam a dificuldade que seria enfrentada pelos discentes que trabalham e só possuem o período matutino para dedicarem-se aos estudos. Propõe-se a suspensão da discussão do item até que a CG realize uma reunião extraordinária acerca do tema. Em contrapartida, outros conselheiros defendem a votação final do item, uma vez que o Bacharelado em Ciências Biológicas é um curso independente dos demais e que os argumentos favoráveis à alteração dos turnos são muito válidos. Expõe-se que os discentes do matutino, em sua grande parte já permanecem na UFABC também no período vespertino e que as disciplinas ofertadas à tarde apresentam muita procura, tendo, por vezes, que serem duplicadas. A representante dos técnicos administrativos, Andréia Silva, propõe a manutenção da discussão, por considerar que o assunto já foi discutido e aprovado na CG. Professor Ronei Miotto contesta a posição da Mesa, acreditando que a palavra está sendo usada para defender a proposta de suspensão da votação, protelando, a seu ver, mais uma vez a discussão. Acrescenta que, caso a discussão seja adiada, proporá ao coordenador do curso, professor Carlos Alberto, que retire do documento a alteração dos turnos para que os alunos não sejam prejudicados na montagem de sua grade. Professor Dácio explica que a Mesa tem concedido a oportunidade de fala a todos os membros do ConsEPE e que não houve qualquer intenção de cercear a palavra dos conselheiros. Salienta que todas as propostas têm igual condição de defesa. Professora Cristina Fróes defende o diálogo e as colocações feitas pelos conselheiros, considerando essencial a apresentação de mais subsídios para a tomada de decisão. Professor Ronei propõe, então, que o ConsEPE comprometa-se a discutir o item em sua próxima reunião, que ocorrerá no dia 20 de outubro, e que exija que a reunião extraordinária da CG seja feita antes dessa data. Professor Dácio explica que a tomada de decisão é atribuição do ConsEPE e ele tem total autonomia, mas compromete-se a apreciar o item na reunião do dia 20 de outubro. Andréia retira sua proposta de manutenção da discussão, mas propõe uma reunião conjunta entre ConsEPE e CG para discussão do tema. Professor Dácio mostra-se reticente quanto à proposta, uma vez que as instâncias são distintas e o procedimento não é previsto em nenhum regulamento. Andréia propõe, então, que a CG apresente, como produto de sua discussão, para a próxima reunião do ConsEPE, um Parecer respondendo, entre outros, a dois questionamentos: 1) se é de interesse da Comissão que haja cursos em período integral; e 2)

se o turno integral pode ser conciliado com o turno matutino de outros cursos. No ensejo, o discente Gustavo Lemos questiona como seria a operacionalização das matérias do período vespertino para discentes de cursos diferentes, uma vez que, atualmente, tais matérias utilizam critérios de matrícula diferentes daquelas ofertadas no período matutino. A Mesa informa que a discussão, no momento, tende para o adiamento ou não da votação, e a dúvida do discente será respondida quando da discussão do mérito do documento. Havendo apenas uma proposta, que a discussão seja suspensa até a próxima sessão ordinária do ConsEPE, a ocorrer em 20 de outubro, quando a CG já terá se reunido e encaminhado um Parecer aos conselheiros, professor Dácio a encaminha para votação. A proposta é aprovada por unanimidade, ficando a discussão, portanto, suspensa até a próxima sessão ordinária do Conselho. Minuta de resolução que revisa a Resolução ConsEPE nº 108 que trata do aproveitamento de disciplinas em Cursos de Graduação da UFABC para alunos reingressantes. Professor José Fernando relata que o assunto já havia sido discutido no ConsEPE, mas que o Conselho entendeu que seriam necessárias mais informações para uma deliberação. Foi solicitado, então, um parecer da Procuradoria Federal para verificar se uma nova deliberação acerca do tema seria possível. Nesse sentido, a Procuradoria, entendeu tal deliberação ser possível e de competência do ConsEPE. Ainda, foi solicitado o acréscimo de uma seção de Disposições Transitórias que estabelecessem que a nova normativa não se aplicará ao primeiro reingresso, a partir de 2017, para estudantes cujo último ingresso tenha ocorrido em 2012 ou anos anteriores, o que foi contemplado no novo documento proposto. Discorre sobre alguns dados obtidos por meio de um estudo da ProGrad acerca do reingresso: 1) alunos que ingressaram duas vezes – 552, correspondendo a 95,2% do total de reingressantes; 2) alunos que ingressaram três vezes – 25, correspondendo a 4,3% do total de reingressantes; e 3) alunos que ingressaram quatro vezes, correspondendo a 0,5% do total. Em seguida, expõe o ano do primeiro ingresso dos reingressantes, atentando para o grande número de reingressantes com primeiro ingresso no ano de 2010. Há também, alunos com primeiro ingresso em 2011, 2012 e 2013 que sequer tiveram tempo de integralizar seu curso e já reingressaram na UFABC. Acrescenta que a maior justificativa de evasão inicial dos alunos é o cancelamento voluntário, que corresponde a 75,9% dos casos. Ressalta que apenas 39 alunos foram jubilados, correspondendo a 6,7% do total, avaliando que a maior parte da evasão inicial é voluntária. Apresenta, ainda, os dados acerca do ano de reingresso dos alunos, atentando para o crescimento do número de reingressantes a cada ano. Expõe a média de intervalo entre o ingresso inicial e o reingresso para cada ano, ressaltando que os alunos têm esperado cada vez menos para reingressar na UFABC. Demonstra que 43,6% desses alunos reingressaram há mais de dois anos e ainda não concluíram o BI. Alerta para o fato de, entre os reingressantes regulares, apenas 13 terem se formado. Exemplifica o que ocorre com os reingressantes, apresentando alguns históricos de alunos. Expõe caso específico de um discente com 4 ingressos e reprovações sistemáticas por faltas e abandono de disciplinas. Acrescenta que a UFABC deve tentar coibir o reingresso e promover outras ações pedagógicas, psicológicas e de nivelamento. Acrescenta que ProGrad analisou diversos históricos para tentar avaliar o que acontece com os reingressantes e descobriu-se que o reingresso não garante o sucesso do aluno em sua segunda, terceira e até quarta tentativas. Outras ações são necessárias para auxiliar os alunos pedagogicamente. Apresenta mais informações acerca da possibilidade de reaproveitamento da vaga no Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Afirma que não se conseguiu informações junto ao Ministério da Educação (MEC), mas em conversa com outras universidades federais, aprendeu-se que, ao reingressar pelo SiSU, o aluno mantém seu RA e não ocupa a vaga de um aluno

ingressante. Isso consta no regulamento e no Edital de Ingresso dos cursos e o procedimento adotado é o de Renovação de Programa. Isso é válido, apenas, para o aluno que reingressa no mesmo curso, então todos seus registros acadêmicos permanecem. Dessa forma, as universidades têm conseguido acomodar os reingressantes, sem perder vagas para novos alunos. Em discussão, diversos conselheiros questionam o fato de o aluno, ao reingressar, necessariamente trazer consigo seu histórico de aproveitamento, mesmo nos casos em que se passaram anos desde o primeiro ingresso. Argumenta-se que deveria haver um período de tempo limite para o aluno ser considerado reingressante e, após esse período, seu ingresso seria como sendo o primeiro. Assim, aqueles alunos que tiveram uma atuação ruim junto à UFABC não precisariam carregá-la em sua nova tentativa. Professor José Fernando explica que o reingresso vem sendo utilizado como uma tentativa de apagar um histórico acadêmico ruim, mas, após analisar os casos de reingresso, verificou-se que o reingressante não apresenta melhora em suas novas tentativas. Salienta que há diversas ações para orientar e auxiliar os alunos com dificuldade, mas que o reingresso não deve ser um desses mecanismos. Ainda, menciona-se que definir um determinado tempo durante o qual o aluno reingressante carregará seu histórico seria uma arbitrariedade, uma vez que nenhum estudo acerca disso foi realizado. Surgem, então, as seguintes propostas de alteração da redação do documento: a) supressão, no parágrafo único do Art. 2º, do trecho "Estes poderão escolher quais disciplinas desejam aproveitar"; b) transformação do Art. 3º em parágrafo 2º do Art. 1º, com a redação: "Alunos que já concluíram um BI na UFABC e forem novamente admitidos por processo seletivo para cursar outro BI, distinto do anteriormente concluído, não serão considerados reingressantes nos termos da presente normativa, naquele ingresso"; c) supressão do parágrafo único do Art. 3º; e d) inclusão do Art. 6º nas Disposições Transitórias, com a seguinte redação: "Os dispostos nesta Resolução serão aplicados a partir do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada SiSU de 2017". Todas as propostas são acatadas pela área demandante. O documento é, então, encaminhado para votação e aprovado com 1 voto contrário e 2 abstenções. Professor Dácio explica que o item 5 da pauta, Edital de Ingresso 2016, possui prazo para encaminhamento ao MEC e propõe que seja discutido em seguida. Sem objeções, a proposta é aprovada. Edital de ingresso 2016. Professor José Fernando passa a palavra para Rail Ribeiro, que explica ter havido pequenas alterações no documento em relação ao Edital do ano anterior: 1) inserção de uma tabela com resumo geral das vagas, no item 5, que foi pensada para facilitar a visualização das vagas disponíveis para cada tipo de candidato; 2) inserção de uma tabela com a documentação exigida e mais explicações sobre essa documentação para as matrículas de candidatos cotistas que ingressarem por meio das vagas reservadas a candidatos oriundos de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (uma vez e meia) salário-mínimo *per capita*; 3) alteração da tabela que contém as vagas oferecidas por curso, câmpus e turno de ingresso para Pessoas com Deficiência (PcD), uma vez que, para esse ano, serão 3% em relação aos 2% do ano anterior; e 4) inserção do item 7.1.9, que versa que "Não será aceita matrícula de candidato expulso do corpo discente da UFABC em decorrência de sanção disciplinar, respeitados os direitos ao contraditório". Em discussão, propõe-se a alteração do termo "cotista" por "candidato oriundo de escola pública" ou equivalente. Argumenta-se que a terminologia está tal qual na Lei de Cotas. Professor José Fernando não se opõe à alteração, mas será necessário verificar as implicações legais. Sem mais inscritos, o documento é encaminhado para votação e aprovado com 1 abstenção. Como nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra e considerando o avançado das horas, professor Dácio Matheus encerra a sessão às 17h55, explicando que os

itens restantes da pauta serão apreciados na próxima sessão deste Conselho, a ocorrer no dia 20 de outubro. Agradece a presença de todos, do que para constar eu, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos e Thiene Pelosi Cassiavillani, da Secretaria-Geral lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo presidente em exercício e pelos demais presentes à sessão.

Fabiane de Oliveira Alves
Chefe da Divisão de Conselhos

Thiene Pelosi Cassiavillani
Assistente em Administração

Soraya Cordeiro
Secretária-Geral

Dácio Roberto Matheus
Vice-reitor